

CHECK-LIST PARA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO E SERVIÇOS

Extração de Minerais (envasamento de água mineral); Agricultura e extração de vegetais e silvicultura; Pecuária e criação de outros animais; Produtos de minerais não metálicos; Siderúrgica e metalúrgica; Mecânica; Material elétrico e de comunicações; Material de transporte; Madeira; Mobiliário; Papel e papelão; Borracha; Química; Produtos farmacêuticos e veterinários; Perfumaria, sabões e velas; Produtos de matérias plásticas; Têxtil; Vestuário, calçados e artefatos de tecidos; Produtos alimentares; Editorial e Gráfica; Diversos; Unidades auxiliares de apoio industrial e serviços de natureza industrial; Serviços auxiliares diversos; Hospitais, laboratórios e clínicas em geral.

1	LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LP
2	LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LI / LICENÇA AMBIENTAL INTEGRADA - LAI / LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA - LAU
3	LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO
4	LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO / LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO - LOR

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA PARA ANÁLISE DE PROCESSOS

Seguir a numeração acima indicada, de acordo com cada tipo de Licença Ambiental

1	2	3	4	Comprovante de pagamento da taxa de abertura do processo.
1	2	3	4	Requerimento de Certidão preenchido e assinado pelo representante legal.
1	2	3	4	Enquadramento do empreendimento/atividade.
1	2	3	4	Documentos de identificação: Pessoa física: RG e CPF do titular do requerimento. Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento.
1	2	3	4	Documentos sociais: Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado. Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor. Órgãos Públicos: Ato de nomeação do(s) representante(s) legal(is).
1	2	3	4	CNPJ: Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica.
1	2	3	4	Declaração de microempresa ou Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso): Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.
1	2	3	4	Documentos de identificação do procurador (se for o caso) RG e CPF do procurador constituído.
1	2	3	4	Procuração pública ou particular (se for o caso), com firma reconhecida.
1	2	3	4	Documentos de propriedade do imóvel atualizado.
1	2	3	4	Registro no Conselho de Classe do(s) profissional(is) responsável(is) Cópia do Registro Profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s)
1	2	3	4	Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) - para biólogos.
1	2	3	4	Planta de localização, indicando: a) Coordenadas geográficas (graus, minutos e segundos); b) Localização do terreno em relação ao logradouro principal, aos acessos, indicando suas denominações; c) Caso se situe às margens da estrada ou rodovia, indicar o quilômetro e o lado que se localiza; d) Corpos d'água (rios, lagos, etc.) mais próximos ao empreendimento, quando houver e a distância em metros deste em relação ao empreendimento; e) Usos dos imóveis e áreas vizinhas, num raio mínimo de 100 metros.
1	2	3	4	CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - Cópia da Certidão de zoneamento emitido pela Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo ou Alvará de Funcionamento ou Análise de Viabilidade Prévia.
1	2	3	4	Declaração do empreendedor sobre emissão de ruído conforme Lei Municipal nº 4249/2015
1	2	3	4	Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros (conforme apreciação técnica).
1	2	3	4	Planta de situação do empreendimento em escala compatível, indicando: a) Orientação magnética; b) Topografia projetada; c) Corpos d'água existentes e projetados e respectivas faixas de proteção; d) Cobertura vegetal da Área Diretamente Afetada - ADA; e) Projeto geométrico, com delimitação da faixa de domínio; f) Obras de arte especiais.
1	2	3	4	Documento comprobatório de abastecimento de água: Declaração de Possibilidade de Abastecimento (DPA) emitida pela concessionária responsável na região; ou o diploma de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos; ou o diploma de Certidão Ambiental de uso insignificante de recursos hídricos; ou Comprovante do Requerimento.

				Memorial descritivo do empreendimento contemplando: a) Objetivos e a justificativa do projeto; b) Características do empreendimento, contendo minimamente: área total do imóvel/terreno; área de intervenção; Taxa de Ocupação (TO); Área Total Edificada (ATE); volume de terraplenagem; dimensionamento das áreas destinadas aos diferentes usos previstos; estimativa da demanda de água e fonte de abastecimento (durante a fase de obras e durante a fase de ocupação); sistema de esgotamento sanitário previsto; esquema viário projetado; tipo de pavimento; c) Unidades de apoio durante as obras (canteiro de obras, oficinas de manutenção).
	2	3	4	PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - conforme Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, de acordo com as normas NBR 10004/2004, NBR 111174 e NBR 12235 da ABNT e com a legislação vigente, em especial a Resolução CONAMA nº 307, de 5.07.2002, e alterações, COM A INDICAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA, QUANDO FOR O CASO, PARA A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE
1	2			Projeto do sistema de drenagem: Planta, em escala adequada, do sistema de escoamento das águas pluviais, indicando os locais prováveis de lançamento dessas águas no solo ou no corpo d'água, ou ainda a integração com sistema público de drenagem de águas pluviais, quando for o caso.
	2	3	4	Projeto do sistema de esgotamento sanitário: a) Rede coletora; b) Unidades de tratamento; c) Disposição final.
	2		4	Projeto do canteiro de obras e áreas de apoio contemplando: a) Planta geral do canteiro, com a localização das instalações e sistemas de controle; b) Infraestrutura de saneamento básico: fonte de abastecimento de água, armazenamento de resíduos e tratamento e disposição final de esgoto sanitário; c) Memória de cálculo do sistema de tratamento de esgoto sanitário (inclusive das frentes de obra); d) Áreas de manutenção, de armazenamento e abastecimento de máquinas/equipamentos, área de lavagem de veículos, usinas de asfalto, britagem, áreas de armazenamento de produtos químicos.
1	2			Projetos executivos dos sistemas de tratamento de: a) Efluentes líquidos; b) Emissões atmosféricas; c) Redução de ruídos e vibrações.
1	2	3	4	Autorizações para supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente (APP). Documentos competentes para autorizar a supressão de vegetação e/ou a intervenção em APP, necessários apenas nos termos da Lei Federal no 12.651/2012 e Resolução CONAMA no 303, de 20/03/02
	2		4	Estimativa de mão de obra utilizada e cronograma físico de implantação do empreendimento/área e seus equipamentos. (assinado por representante legal ou responsável técnico).
1	2	3	4	FORMULÁRIO DE CADASTRO - formulário de cadastro do empreendimento ou atividade preenchido e assinado pelo representante legal. (Retirado no sítio eletrônico - https://tresrios.rj.gov.br/docs-secretaria-de-meio-ambiente/)
	2	3	4	Cadastro Técnico Federal - CTF - IBAMA
	2			Para laboratórios: Projeto do sistema (separado) de coleta e tratamento de efluentes químicos.
		3	4	Termo de Responsabilidade pela Gestão Ambiental (TRGA) da empresa, assinado pelo Responsável pela gestão ambiental, acompanhado pela respectiva ART. Necessário apenas se o empreendimento ou atividade for classificado como impacto médio.
1	2	3	4	EM CASOS DE RENOVAÇÃO a) apresentar relatório de atendimento das condicionantes da (s) licença (s) emitida (s). b) Cópia da (s) licença (s) emitida (s).

Se não houver LP e/ou LI: Documentos solicitados para emissão dos documentos de LP e LI deverão ser apresentados junto com o requerimento de LO. Em caso de alterações, apresentar os respectivos documentos atualizados.

NOTA - Em função de tipologia, das condições de localização ou outras condições específicas da atividade a ser averbada, poderão ser exigidos estudos, análises, projetos e outros documentos adicionais relativos à atividade, de acordo com análise técnica da Equipe de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.